



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e nove, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão extraordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: --

PONTO UM - Apreciação, discussão e votação da “Proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais” - Águas do Ribatejo, EIM nos termos da alínea c) do número um, do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o estipulado na alínea **c)** do número um, do artigo quarto do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

----- Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea **b)** do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço **A** barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o número uma alínea **b)** do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; Manuel Luís da Cruz Bárbara (Presidente da Assembleia Municipal), Carlos Manuel Russo Mota (primeiro secretário da mesa da Assembleia Municipal); Teresa Isabel Almeida Filipe (Secretária da mesa Assembleia); José Manuel Sampaio; Maria José Carvalho Marques Cardoso; António Marinheiro Miguel; Jorge Alexandre de Castro Videira Veiga Dias; Armindo Castelo Bento; José Rodrigues; Cândido dos Santos Serôdio; Sónia Isabel Campos da Silva Colaço; Domingos Manuel Monteiro Martins; Vítor Miguel Lopes Pedro; Maria José Duarte Serôdio Dias; Maria Bernardina Queiroz de Andrada; João Manuel Pinto



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Torres; João Miguel Gonçalves Lopes; Pedro António Mendonça Ramos; Carlos Alberto Roxo Cardoso; Carlos Alberto Alves Paulo; Manuel Bastos Martins (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Presidente da Junta de Almeirim); José David Ventura Gouveia (Presidente de Junta da Raposa); Amândio Braulino Freitas (Presidente de Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes (Presidente da Câmara Municipal); Pedro Miguel César Ribeiro (Vice-Presidente) Francisco Manuel Maurício do Rosário (Vereador); Maria Joana Vidinha Batista (Vereadora); José Carlos Silva (Vereador) e Pedro Miguel Sirgado Pisco dos Santos (Vereador). -----

----- Registo de faltas; Da Assembleia Municipal: Sílvia Isabel Evangelista Bento Fonseca. (Justificação de falta aceite pela mesa da Assembleia Municipal) -----

-----Não se verificaram faltas do Executivo Municipal. -----

----- Pedidos de Substituição: Não se registaram pedidos de substituição-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Boa noite a todos os presentes. Verifica-se que há quórum, como tal, vamos dar início à nossa sessão de hoje. -----

----- Sendo vinte horas e quarenta e cinco minutos, declarou o senhor Presidente em exercício da Assembleia Municipal, aberta a sessão. -----

Intervenção dos representantes dos Partidos Políticos representados na Assembleia Municipal de Almeirim, sobre a evocação do trigésimo quinto **aniversário do vinte cinco de Abril**, nos termos da alínea r) do número um do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de 11 de Janeiro. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Uma vez que já me faltam as palavras para falar sobre o 25 de Abril de 1974, resolvi recorrer a palavras de terceiros sobre o assunto, com as quais me identifico. De seguida ler-vos-ei um extracto de uma entrevista concedida à cinco anos por Fausto Bordalo Dias, Compositor e cantor, em que é largamente abordado este tema. -----

Em mil novecentos e setenta e quatro fizeste um disco onde dizias que «haja lá o que houver estou pró que der e vier». Trinta anos depois, como é que estás? -----

A minha disponibilidade, as causas que eu abraço no geral são as mesmas. O que se alterou com o Vinte e Cinco de Abril, na minha opinião, foi que passou a haver a possibilidade de livre exercício da cidadania, ou seja: a liberdade. Depois da



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

consagração dessa liberdade, o Vinte e Cinco de Abril, começa a ser um amargo de boca, seja para quem pensa à esquerda, seja para quem pensa à direita. Porque o Vinte e Cinco de Abril foi para além daquilo que a direita esperava, avançou para paisagens que eles não desejavam, assim como a esquerda pensará que ficou muito aquém dos meus sonhos. -----

O Vinte e Cinco de Abril restituiu-nos a cidadania. E o resto? -----

Restituiu a cidadania, mas também criou um sistema pluripartidário com uma enorme aversão aos movimentos cívicos, como se vê pela reacção negativa de diversos dirigentes partidários à realização do Tribunal Mundial sobre o Iraque. Ora é este género de movimentos que poderá constituir um dos meios que nos conduziriam ao aprofundamento da democracia. Decorridos estes anos após o Vinte e Cinco de Abril, a primeira coisa que nos podemos questionar é onde está a justiça social? Onde está garantido o direito à felicidade das pessoas quando estão à mercê de uma sociedade fortemente competitiva e onde milhares de jovens estão condenados ao desemprego, à marginalização, porque são dirigidos para se formarem em cursos completamente desadequados às necessidades do mercado e do país? É uma situação grave, sobretudo se pensarmos que o direito ao trabalho é um direito do homem, consagrado na Declaração Universal dos Direitos do Homem (artigo vinte e três), e que é sistematicamente violado. Mas quem o viola e não se preocupa nada com isso já é capaz de se preocupar bastante com o não cumprimento dos direitos da fala e do pensamento... dá a sensação de que estamos cada vez mais longe dos objectivos do Vinte e Cinco de Abril, e que de alguma forma a grande mudança de houve já só se nota por aquilo que ficou: a liberdade. Mas esta não resolve todas as necessidades que afectam a vida das pessoas, como é óbvio. Eu diria que, no campo social, a evolução e a evolução, os ciclos positivos e negativos, que têm surgido, têm sido aqueles que o sistema criou, naturalmente. Não deixa de ser escandaloso que agora haja falta de médicos; e quem é que andou a dificultar a formação de médicos? E depois há professores de História a mais; mas quem é que incentivou a formarem-se nestas áreas? Porque não foi criado um incentivo aos jovens para se formarem noutros cursos, mais adequados a este mercado de trabalho? O que me parece é que o comércio da pedagogia falou mais alto. E de quem são as responsabilidades senão dos governantes dos últimos anos? Há situações desoladoras, mas que são escondidas por trás de um número: sete virgula cinco por cento de desemprego, por exemplo. Esta cifra não dá a exacta medida dos problemas dramáticos, de suicídios, separações brutais de pessoas, de casais, miséria para muita gente. Isso é que é



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

dramático, profundamente dramático! É um drama que nenhuma cifra ou taxa revela. -

E todas essas coisas são tidas como «normais». O desemprego, por exemplo, é uma coisa que todos os governos acham ser uma inevitabilidade...-----

Isso! Faz parte do sistema. É o funcionamento normal do sistema, embora não devesse ser assim. É por isso que eu digo, numa canção: «Keynes/ao pé de ti/e arrumado a um canto/ é a alegoria ou o retrato de um santo» e este «ti» é o sistema da agiotagem, o neoliberalismo avassalador, é a própria economia, as finanças, governando o poder político, influenciando, determinando o que deve fazer vou não, mas sobretudo nele mandando. É que Keynes ainda punha a possibilidade clara de que o Estado interviesse como elemento regulador num mercado descontrolado. Estes não! Estes são os «anarco-capitalistas», não querem saber de regras nem de coisa nenhuma. É a atracção pelo vácuo. É um momento muito difíceis que estamos a atravessar. -----

A grande diferença, se calhar, passa por isso mesmo: há trinta anos havia pelo menos a esperança, ou a convicção, de que poderíamos alterar alguma coisa, mesmo o nosso país sozinho poderia alterar. Hoje temos a certeza de que estamos perfeitamente integrados num sistema global. -----

Exacto. Embora, para mim, a globalização não seja um mal em si mesma. A globalização tanto pode ser negativa como positiva, atenção! O problema está é no sistema de funcionamento da economia mundial que pode eventualmente até aproveitar-se desse meio, mas a globalização não é por si só um mal. O poder político deixou de dominar o destino das sociedades e passou o poder económico e financeiro a governar em termos quase absolutos. A lógica do neoliberalismo sem fronteiras traz como resultado a insensibilidade relativamente aos problemas de ordem social. -----

E é curioso como aquele ex-secretário de defesa do Nixon, o Berzinsky, adoptou, como se fosse uma novidade absoluta, o conceito de titytainment, que não é mais do que o panem et circences de Roma: o que era preciso era dar espectáculo e alguma comida ao povo, para que eles andem felizes e distraídos sem incomodar o sistema, amenizando-lhe a capacidade de revolta. -----

E toda esta conversa vem a propósito do Vinte e Cinco de Abril, e de ter sido ou não uma revolução. E estamos de acordo que foi, mas se calhar não era essa a ideia original...-----

Em Vinte e Cinco de Abril, houve de facto uma revolução porque o golpe de Estado falhou. E falhou porque diziam às pessoas para ficarem dentro de casa e elas saíram cá para fora! A revolução assomou à janela, chegou à varanda, desceu ao passeio, e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

chegou mesmo a pôr um pé na rua. E podemos chamar-lhe revolução porque, para além da alteração ao regime, do modo de governação, também houve uma alteração profunda do próprio sistema – com as nacionalizações e a reforma agrária, sobretudo. Mas não havendo qualquer registo na história de Portugal de uma revolução digna desse nome, cumpriu-se a tradição, e a revolução recolheu-se. E o golpe militar venceu, finalmente. Eis porque o Vinte e Cinco de Abril podia ser uma peça de teatro em três actos: o golpe militar falhado, a revolução que se afirma e recolhe, e por fim o golpe militar vitorioso. -----

É inevitável que te pergunte: hoje, onde é que achas que está o Vinte e Cinco de Abril? -----

A pergunta podia dar-se a muita piada, e até algumas intervenções graciosas, mas eu vou assumir, muito seriamente, que o Vinte e Cinco de Abril está na possibilidade que o povo português tem de votar e eleger os seus representantes. Ficou exactamente nessa grande conquista que foi a liberdade e o exercício livre do direito de cidadania. Está no regime democrático. Que deve ser ainda mais desenvolvido, mais aprofundado, com o despoletar de um cada vez maior número de movimentos cívicos. Mas para já é aí que está o Vinte e Cinco de Abril. -----

VÍTOR PEDRO (Grupo do PPD/PSD) »» Exmo. Senhor Presidente da Assembleia; Municipal; Exmos. Senhores Deputados; Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Caros Vereadores. Exmos. Senhores Munícipes; Exmos. Senhores Jornalistas. -----

Numa madrugada de Primavera de Abril de setenta e quatro, um grupo de jovens capitães deixaram os seus quartéis e as suas famílias para pegarem em armas contra a ditadura que governava o País há quarenta e oitos anos consecutivos. As probabilidades contra eles eram grandes e os riscos enormes, porque o falhanço representaria possivelmente a traição. -----

E, mesmo assim, assumiram esse risco. Fizeram-no, não em nome de um interesse individual, mas em nome de uma ideia mais alta. A ideia de liberdade. A ideia de Democracia. A supremacia dos princípios do Estado de Democrático e de Direito, onde a liberdade individual representa o princípio estruturante e inalienável da sociedade civil. -----

A revolução de Abril de setenta e quatro foi um marco decisivo para os portugueses. O País abriu os olhos à democracia nas diversas formas, à liberdade de expressão dos cidadãos, ao surgimento de Partidos Políticos em todos os quadrantes políticos,



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

sindicatos livres da observação da polícia política, comunicação social livre da censura. -----

A revolução de Abril setenta e quatro deu-nos também a possibilidade de aprovar a Constituição da República de mil novecentos e setenta e seis, que ainda hoje representa a trave mestra nos princípios e nos valores que orientam o sistema político, administrativo, económico, judicial do Estado Português, bem como a fonte de todos os direitos fundamentais dos portugueses. -----

Passados trinta e cinco anos sobre a Revolução, para o PSD o legado do vinte cinco de Abril setenta e cinco representa um marco histórico e político, na medida em que **os capitães de Abril puseram fim à ditadura, às prisões políticas prolongadas e de interrogatórios sem a presença de defensor.** -----

Relembro que o êxito notável do Movimento das Forças Armadas permitiu aos Governos provisórios avançar com medidas imediatas de democratização do País, a saber: -----

- A restauração das condições para o exercício da liberdade política; -----
- O fim das guerras coloniais; -----
- O início da descolonização efectiva; -----
- A melhoria da situação dos trabalhadores; -----
- A publicação de leis democráticas. -----

Assumida vitória política sobre a ditadura, o País estava em condições de desenvolver a democracia económica, social e cultural – **isto apesar de alguns terem querido pôr em causa o programa do Movimento das Forças Armadas** -, pelo que o curso da história contemporânea de Portugal levaria à igualdade direitos entre homens e mulheres, à reforma do Estado, à criação de empresas e de empregos, criação da Segurança Social e combate à pobreza, abertura do País ao Mundo e a adesão do País à CEE. -----

Hoje somos cidadãos livres, como portugueses, e acreditamos que Portugal faz parte da construção europeia. -----

Caros Deputados: -----

A nível do poder autárquico, o vinte cinco de Abril setenta e quatro permitiu-nos poder escolher livremente os nossos governantes locais, tanto nas Assembleias como na Câmara; temos o direito e a possibilidade de determinar, de forma democrática, **os cidadãos que irão gerir directamente os nossos recursos, defender os interesses de todas as populações.** -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Se temos esse direito de eleger, aos autarcas eleitos cabe a obrigação de defender o interesse comum, **pautando a sua actuação ética e política, pelas leis que regem a actuação dos órgãos autárquicos**. Perder a noção destes dois grandes princípios é não ter a consciência do que representa o exercício de um cargo público e a noção dos princípios que inspiraram a revolução de Abril de setenta e quatro e que continuam a pairar sobre a nossa democracia. -----

Não pode existir democracia, quando a gestão autárquica não se rege pelo interesse comum; quando desvia-se da lei, quando corrompe a lei, e fecha a autarquia ao sufrágio directo diário dos eleitores. -----

Também não há democracia quando os órgãos que tutelam e supervisionam as autarquias não cumprem as suas obrigações. -----

Pode-se falar de democracia social, quando se nega ao POVO a possibilidade de decidir sobre assuntos considerados estratégicos para o Concelho, nos próximos quarenta anos? Julgo que não, mas o futuro o dirá... -----

Em todo caso, se temos a possibilidade de eleger os nossos autarcas, o sufrágio eleitoral trouxe a possibilidade de poder afastar do poder os que não merecem a confiança do POVO. FOMOS ELEITOS PELO POVO E EM PROL DO POVO DEVEMOS GOVERNAR. -----

Caros Deputados: -----

Nunca podemos esquecer do seguinte: a democracia permite-nos ter a liberdade de mudar, romper com as falsas democracias que se entranham na sociedade, e que não conduzem à prosperidade do nosso Concelho, mas sim ao adiamento do rumo certo para Almeirim. -----

Há trinta e cinco anos, jovens militares mudaram o curso da história e o povo português não perdeu a oportunidade – operários, agricultores, pescadores, professores, médicos, comerciantes – de participar na construção da Democracia. Mas esta democracia, ainda hoje, implica uma participação activa de todos os cidadãos. O facto de sermos eleitos, não quer dizer que tenhamos um mandato em branco para quatro anos. -----

Apesar de estarmos aqui hoje reunidos, a falar dos trinta e cinco anos da Revolução do vinte cinco de Abril, não posso deixar de referir que a maioria socialista nunca demonstrou um respeito verdadeiro e abertura para o diálogo democrático com as restantes forças políticas representadas no nosso Concelho. -----

As forças de bloqueio são muitas e as manifestações anti-democráticas entram de mansinho e de forma cor-de-rosa. Veja-se o seguinte exemplo prático do “espírito



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

democrático reinante” em Almeirim: o Vereador Pisco dos Santos apresentou várias propostas – medidas anti-crise e de desenvolvimento económico do Concelho - para serem discutidas em reunião de Câmara, e até agora, o Sr. Presidente da Câmara não as agendou. -----

Por isso, o PSD não pode aceitar que a democracia seja construída à imagem e personificação de uma pessoa. RELEMBRO QUE O DIÁLOGO POLÍTICO FAZ PARTE DA CONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA E DOS PRINCÍPIOS DE ABRIL. -----

Muitos foram os homens que lutaram pela democracia, muitos foram aqueles que deram o seu melhor por um Portugal Democrático, por isso, devemos respeitar os princípios e valores que constroem um Portugal melhor. -----

Para o PSD a construção democrática faz-se todos os dias, e nos tempos que correm, o PSD/ Almeirim está profundamente empenhado em lutar contra a crise que afecta os vários lares e empresas do nosso Concelho. O PSD/ Almeirim manterá a linha coerência na sua actuação política, aprovando todas as medidas apresentadas, independentemente, da falta de reciprocidade institucional existente por parte do PS/ Almeirim, dado que acima de tudo está em jogo o Concelho de Almeirim. -----

Estamos conscientes dos desafios, anseios e receios de todos os Almeirinsenses, mas o PSD/ Almeirim nunca deixará de participar activamente para encontrar soluções que apoiem social e economicamente as nossas Famílias. -----

A verdadeira liberdade – o espírito da Revolução de Abril – está na capacidade dos autarcas locais criarem as condições, e tornarem possível a continuidade da livre iniciativa com os incentivos necessários e possíveis do Estado, numa época tão difícil; mas também a capacidade de apoiar as famílias, os mais carenciados e os idosos do Concelho. -----

O PSD/ Almeirim espera que os novos ventos de mudança ponham termo às políticas que levam ao afundamento da economia do País, ao distanciamento de Portugal da Europa, e no que nos diz respeito ao nosso Concelho, à estagnação de Almeirim. -----

Em democracia, todos fazemos parte da solução... por isso, o PSD conta com todos na emergência económica e social do Concelho de Almeirim. -----

O PSD VAI CONTINUAR A LUTAR POR ALMEIRIM. VAMOS CONTINUAR A SER A VOZ DE TODOS OS MUNÍCIPES, POIS SÓ ASSIM CONTRIBUÍMOS PARA O EXERCÍCIO EFECTIVO DA DEMOCRACIA NOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

Permitam-me que acabe o meu discurso alusivo à comemoração dos trinta e cinco anos do vinte cinco de Abril setenta e quatro, com os ensinamentos de António Sérgio: **«Nunca devemos conduzir os homens sem que os homens dêem por isso»;**



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

acrescentando: **«Esta atitude é o mundo do desprezo; é tratá-los como inconscientes, como coisas e não como pessoas. O maior crime, para a democracia, é de considerar os outros como meios e não como fins».** -----

Boa noite e Muito obrigado. -----

MARIA JOSÉ CARDOSO (Grupo da CDU) »» Estamos aqui hoje para comemorar os trinta e cinco anos do Vinte e Cinco de Abril. Trinta e cinco anos. -----

Abril rompeu com quarenta e oito anos de fascismo e com o que esta palavra significou. O fascismo do trabalho de sol a sol. O fascismo da fome, da miséria e da carestia de vida, o fascismo que não dava direito a férias, o fascismo que não dava direito a reformas, o fascismo do trabalho sem direitos, o fascismo das prisões, das torturas e dos assaltos da polícia aos sindicatos, o fascismo da educação só para os filhos dos senhores, o fascismo das doenças curadas com mezinhas e dos familiares que morriam novos porque a saúde só estava ao alcance de alguns, o fascismo em que o direito à greve e às manifestações estava proibido, o fascismo da guerra que não deixava o povo português e às colónias em paz, o fascismo da PIDE, o fascismo dos tribunais manipulados, que decidiam sempre em favor dos poderosos ligados ao regime fascista, o fascismo dos presidentes de câmara nomeados pelo governo do fascismo, o fascismo do direito ao voto para os que votavam no fascismo. O fascismo das manifestações de apreço ao poder do fascismo organizadas pelo regime do fascismo. -----

Trinta e cinco anos depois da Revolução dos Cravos encontrar semelhanças entre esta descrição e a realidade actual não será fruto de meras coincidências. É algo que nos deve deixar muito preocupados. Hoje, como há trinta e cinco anos é preciso resistir, é preciso lutar para impedir que sejam fechadas as portas que Abril abriu, para impedir que aquilo que foi conquistado em ano e meio seja retirado ao povo português. Mas a verdade é que as situações que chegamos hoje são muito graves, a exploração aumenta, alastra o desemprego e a fome, promove-se o individualismo e consagra-se o economicismo e o mercantilismo com valor sagrado do sistema. Alastra a corrupção e o compadrio, institucionaliza-se o caciquismo, o totalitarismo e a prepotência por todo o lado, até numa das mais belas conquistas do Vinte e Cinco de Abril que tanto contribui para transformar o nosso país e melhorar a vida das populações... O Poder Local Democrático.-----

Almeirim, tal como outros concelhos do país viu o seu rosto mudar e embelezar com o Vinte e Cinco de Abril. -----

Trinta e cinco anos depois daquela noite, que não podemos deixar de agradecer aos



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

capitães de Abril e a todos aqueles que ao longo de anos pondo em riscos suas vidas lutaram pela liberdade, cabe-nos a todos nós cidadãos eleitos pelo povo da nossa terra para o representar, fazer com que os nossos actos, as nossas deliberações neste órgão dignifiquem e perpetuem o ideal de serviço às populações, à causa pública, à democracia e à liberdade que o poder local de Abril veio consagrar. -----

Cabe-nos a todos nós contribuir para que a qualidade de vida da nossa população ao desenvolvimento do nosso concelho continue pelos caminhos traçados em Abril de setenta e quatro. -----

Almeirim, vinte e dois de Abril de dois mil e nove. -----

VEIGA DÍAS (Grupo do PS) » » Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Senhor Presidente da Câmara; Senhoras e Senhores Vereadores; Senhoras e senhores membros Municipais; Caros Almeirinosenses; -----

Sinto uma grande responsabilidade na minha participação nestas comemorações dos trinta e cinco anos do Vinte e Cinco de Abril. -----

Nasci e sempre vivi em democracia. Mas é com enorme admiração e respeito pelos que lutaram pela liberdade que hoje me encontro aqui. -----

Ao lutarem pela liberdade, transformaram Portugal num país democrático, livre e integrado na Construção Europeia. -----

É necessário que a juventude, não esqueça os valores e o significado da Revolução dos Cravos. -----

A mais importante mensagem do Vinte e Cinco de Abril é a possibilidade que todos temos de transformar e melhorar a sociedade em que vivemos. -----

É a ideia de que o presente e o futuro estão nas nossas mãos. -----

- É a certeza de que vale a pena lutar e trabalhar para construir uma sociedade mais justa, democrática e solidária. -----

Esta a lição comum a todos os acontecimentos mais relevantes da história portuguesa. Olhando para trás, para os trinta e cinco anos que passaram, não restam dúvidas que o Vinte e Cinco de Abril valeu a pena. -----

Poucos países da Europa e do Mundo terão sofrido transformações em tão pouco tempo. -----

Concedemos a descolonização aos povos que por ela lutavam. -----

Instaurámos a democracia política, com liberdade de expressão e opinião, com pluralismo partidário e com eleições livres. -----

Instituímos o poder local democrático, com uma prática política próxima das populações. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Desenvolvemos o País a nível económico, social e cultural, sendo enormes os progressos verificados na taxa de analfabetismo e escolarização, na esperança de vida, na mortalidade infantil, na assistência médica, nas condições de habitação e na qualidade de vida dos portugueses. -----

-Na sequência directa do Vinte e Cinco de Abril, a integração de Portugal na Comunidade Europeia, foi um dos principais acontecimentos nacionais do final do século Vinte. -----

Porém, nunca devemos deixar de acreditar que é possível continuar a construir uma democracia mais aprofundada, com mais justiça social e com mais desenvolvimento económico. -----

A principal lição do Vinte e Cinco de Abril é mesmo essa. -----

É sempre possível transformar e melhorar a sociedade em que vivemos. O futuro está nas nossas mãos. -----

VIVA O VINTE E CINCO DE ABRIL. VIVA PORTUGAL. -----

Pelo Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» O Senhor Presidente da Câmara quer fazer alguma intervenção relativa ao vinte cinco de Abril? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Subscrovo as palavras que o líder da bancada do meu partido disse. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Faço minhas as palavras do senhor Presidente da Câmara. -----

-----ORDEM DO DIA-----

----- (alínea E do número um do artigo quarto do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» **Apreciação, discussão e votação da “Proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais” - Águas do Ribatejo, EIM** nos termos da alínea c) do número um, do artigo cinquenta e três da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, conjugado com o estipulado na alínea c) do número um, do artigo quarto do Regimento desta Assembleia Municipal. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Começo este período da Ordem dia por dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para que possa fazer a introdução do tema.

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Julgo ser conveniente justificar o facto de estarmos a discutir este regulamento no dia vinte e dois, numa Assembleia Municipal



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Extraordinária, e o porque desse facto. Todas as Câmaras que estão agrupadas na empresa “Águas do Ribatejo”, estão neste momento a realizar uma sessão idêntica a esta, para aprovarem o mesmo documento que trazemos hoje a esta Assembleia. ----- Isto deve-se ao facto de termos de cumprir as datas que possibilitam a publicação da aprovação definitiva do Regulamento e a sua entrada em vigor a partir do dia um de Maio, primeiro dia em que são transferidas no seu todo, as competências das Câmaras para as “Águas do Ribatejo”, a fim de se iniciar a exploração do sistema de abastecimento público e saneamento. Esta é a justificação para hoje estarmos a viver uma assembleia Extraordinária, para além de assinalarmos as comemorações de uma data importante para a vida democrática do nosso país, refiro-me, evidentemente aos trinta e cinco anos do vinte cinco de Abril. -----

O regulamento esteve em inquérito público, como era sua obrigação, com publicação no Diário da Republica, terminou esse inquérito na passada sexta feira, por isso, ser submetida à aprovação do executivo, seguido da Assembleia Municipal. -----

Durante o inquérito publico, duas entidades, a Câmara de Alpiarça e a DECO, apresentaram algumas propostas de alteração, que não foram mais que contributos para enriquecimento à proposta de regulamento que esteve em inquérito publico. As Águas do Ribatejo entenderam aceitar as sugestões apresentadas pelas duas entidades. No entanto, elas estão aqui escritas, simplesmente não foram fotocopiadas a quando da distribuição dos documentos à Assembleia, no entanto tenho aqui para vos distribuir a versão final, que faço agora distribuir pelas respectivas bancadas. -----

Na proposta de regulamento que está em apreciação, esta deve ser dividida em duas partes. Uma delas, que é fundamental, para tomada de conhecimento, porque essa, é da competência da Assembleia Geral das Águas do Ribatejo e, uma outra, que é competência da Assembleia Municipal, que são os requisitos e as normas sancionatórias que constam da página trinta e quatro do regulamento, concretamente o capítulo V e seguintes. O capítulo V não foi alterado na sua substancia pelas propostas da Câmara de Alpiarça e DECO. A versão que foi distribuída está em condições de ser apreciada e votada pela Assembleia, logo a proposta que faço ao Senhor Presidente da Mesa, é que esta seja distribuída, para que todos os elementos possam tomar conhecimento e que seja apreciada, discutida e votada à parte do regulamento, isto é o capítulo V. -----

APROVAR POR UNANIMIDADE, um intervalo de dez minutos. -----

-----Regresso aos trabalhos após um intervalo-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

-----ORDEM DO DIA-----

----- (artigo vigésimo quinto, número dois do Regimento) -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Estão abertas as inscrições para a discussão do Capítulo Cinco do Regulamento de Águas que consta na Convocatória e Edital. -----
JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Foi-me entregue por esta Assembleia um Regulamento, Regulamento ao qual fiz uma apreciação global, que gostaria de dizer a esta Assembleia.-----

É difícil compreender o que nos foi dito agora, pelo Senhor Presidente da Câmara. Ou seja, apreciar e votar um capítulo de um documento que tinha sido previamente aprovado antes da discussão pública, na Câmara Municipal e, que sofreu na sua globalidade alterações derivadas dos tais contributos da Câmara de Alpiarça e da DECO. -----

Para nós, há uma duvidosa ilegalidade neste processo. Em relação ao documento que me foi entregue e que é objecto da Convocatória para esta Assembleia, vou fazer algumas observações que podem ser úteis. -----

No artigo quarto, ponto dois, uma vez que me parece contraditório com o ponto três, passo a explicar. “Quando haja necessidade de interromper os serviços públicos por motivo de obras, às Águas do Ribatejo, sempre que possível avisar prévia e publicamente os utentes das redes públicas.” (sempre que possível). No ponto três, “compete aos utentes tomar todos os casos de providências necessárias”. Isto pressupõe que... -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço desculpa interromper, mas quero informá-lo que a competência da Assembleia sobre este documento é só a partir do Capítulo Cinco. Nós, enquanto Assembleia não temos competência para discutir o restante documento. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Continuamos a pensar que... -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » Peço ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia autorização para esclarecer o Deputado José Manuel Sampaio. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Peço ao Dr. José Manuel Sampaio que permita que o Presidente da câmara lhe preste alguns esclarecimentos. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» As questões que o Senhor Deputado está a levantar, eram observações que tinham todo o cabimento, durante o inquérito público, no entanto são observações que não são de desprezar pelas Águas do Ribatejo. Pedia que o Senhor Deputado nos fizesse chegar por escrito essas observações, para as



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

podermos analisar e se forem de levar em consideração, serão aceites. Esta é uma sugestão minha. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» No que diz respeito às Águas do Ribatejo, no Capítulo Cinco, é preciso dizer que relativamente às sanções, decorrentes de não poderem fazer manutenção de equipamentos, nomeadamente conservar e reparar, por falta de dinheiro. As mais pobres, as que vivem dependentes de subsídios... comprova-se que a água que era transformada num bem social e que tinha os custos tarifários, que passavam por esta Assembleia Municipal. Estas pessoas com o aumento das tarifas, devido à privatização das águas, essas pessoas são afectadas. A CDU sempre tomou uma posição de dizer que isto é um bem público, bem social, e que não devia ter tomado este caminho. Por tudo o que estou a dizer, a nossa votação será contra. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Gostaria de saber quais artigos do Regulamento a que se está a referir. -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Quando falo em sanções, alínea e). Se os consumidores mais pobres, que chegam ao fim do mês sem poderem pagar, essas pessoas são mais sancionadas, de acordo com o artigo oitenta e dois, isto é, com o corte da água e acrescidos de juros de mora. O bem social, que é a água, simplesmente pode deixar de existir para algumas pessoas que até aqui podiam. -----

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» A minha intervenção sobre este ponto da ordem de trabalhos é uma obrigação resultante não só da legitimidade decorrente do voto livremente expresso, mas também do compromisso livremente assumido de pugnar pela salvaguarda do interesse público do Município de Almeirim, que no caso em apreço se pode estimar ser irreparavelmente prejudicado. -----

O que leva a não ter sido dado cumprimento aos prazos previsto número um do artigo vinte do Regimento da Assembleia Municipal, em que a convocatória para as sessões extraordinárias deve ser dirigida com um mínimo antecedência de cinco dias úteis sobre a data da sua realização? Ora entre o dia quinze e o dia vinte e dois de Abril, mediaram apenas quatro dias úteis, assim como também não foi cumprido o prazo constante do número dois do artigo cinquenta da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

Trata-se de uma clara violação das normas legais a alteração da Ordem do Dia de uma Assembleia Extraordinária, podendo ser suscitada a nulidade das deliberações que aqui venham a ser tomadas -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Da leitura desta proposta podemos verificar que a mesma enferma de, pelo menos mais uma aberrante ilegalidade. E que a competência para “determinação de instrução dos processos de contra-ordenação e aplicar as coimas, nos termos previstos na Lei, é do presidente da Câmara Municipal (cf. Alínea p) do número dois do artigo sessenta e oito da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, com as alterações da Lei cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro), que tem a faculdade de delegação em qualquer dos restantes membros da Câmara Municipal, mas não numa empresa, sendo deste modo ilegal todo o capítulo V (sanções, reclamações e recursos. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PSD) » » Temos alguns comentários a fazer. O primeiro é relativamente à distribuição de documentos para esta Assembleia. Sendo esta uma Assembleia extraordinária e devendo estar os documentos distribuídos previamente, deveria ter havido algum cuidado de o fazer relativamente a estas alterações. Passo a explicar porquê: tenho aqui a publicação em Diário da República da “Proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais” – AR-Águas do Ribatejo, EIM, datada de três de Março de dois mil e nove, que foi assinada a dezanove de Fevereiro de dois mil e nove pelo Presidente do Conselho de Administração da AR – Águas do Ribatejo, EIM, José Sousa Gomes. Diz no Aviso que havia trinta dias para apreciação pública, o que significa que no dia três de Abril já estariam recolhidos todos os elementos. Assim sendo a partir dessa data, já se podia fazer a alteração e nós já devíamos ter aqui hoje a versão final para aprovar, e não a versão que foi para publicação em Diário da República. Relativamente ao Capítulo Cinco, devo referir que o regime sancionatório deveria discriminar as infracções tendo em conta a sua graduação: grave, médio e leve. Quero acrescentar que o que está escrito na Convocatória e no Edital desta Assembleia Municipal de hoje sobre o ponto não é a “Apreciação e a discussão do Capítulo Cinco da Proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais” - AR-Águas do Ribatejo, EIM. Por todos estes motivos, a Bancada do PSD irá votar contra. -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) » » Começo por fazer um resumo do que já foi dito nesta Assembleia sobre este Regulamento. O Senhor Presidente da Câmara começa a sua intervenção explicando porque é que foi marcada esta Assembleia para apreciação deste Regulamento para este dia e a razão prende-se com a necessidade de aprovação simultânea, por parte de todos os Municípios que integram o projecto. Depois, há uma explicação do porquê do dito Regulamento só ter sido levado à



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Reunião de Câmara para aprovação, no dia vinte de Abril. Porque terminou na sexta-feira dezassete de Abril o prazo de consulta ao público. O que não nos é explicado é se este assunto foi para consulta pública atempadamente ou não. Depois o Senhor Presidente da Assembleia Municipal descobre, em pleno decurso da Assembleia, que, contrariamente ao que vem dito na convocatória, o que está em apreciação é exclusivamente o capítulo quinto do Regulamento. Ainda a este propósito o Dr. Armindo Bento que de leis percebe muito, já o mesmo não se podendo dizer do seu cumprimento, pelo menos enquanto Presidente desta Assembleia, diz de forma fundamentada que a convocatória não respeita a lei. Para finalizar vem a repetitiva urgência do processo, o Regulamento precisa de ser urgentemente aprovado, e no entanto o Senhor Presidente da Câmara afirma poder vir a tomar em consideração as propostas de alteração feitas pela CDU, desde que apresentadas por escrito. Maior confusão é impossível, o que não deixa de ser uma “ajuda” que me dão, acrescentando argumentos ao meu antecipado voto desfavorável pois, como sabem, sou desde o início contra a criação desta Empresa por motivos já amplamente divulgados. -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) – Tenho de mostrar a minha satisfação ao processo Águas do Ribatejo, nomeadamente a sua constituição, e mostro da seguinte forma; conheço o início da sua génese... -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Chamo a atenção do Senhor Deputado, que a sua intervenção deve-se debruçar sobre o Capítulo Cinco do Regulamento. -----

DOMINGOS MARTINS (Grupo do PS) »» A minha intervenção era mais na globalidade, dado que me pede para debruçar sobre o referido Capítulo, dou por terminada a minha intervenção. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA »» Foram feitas algumas observações que merecem uns esclarecimentos. Sobre as afirmações do Senhor Deputado José Manuel Sampaio, gostava de lhe dizer que aquela referência que fez à conservação dos equipamentos, e à conservação das instalações, que as pessoas têm dentro dos seus muros, isso já existe hoje, todos os municípios são obrigados a conservar as suas instalações de água e saneamento, sob pena de vir a ter percas no consumo, que depois acaba por ter de pagar. Também gostava de referir que as tarifas nunca passaram pela Assembleia Municipal, a fixação das tarifas são da responsabilidade do Executivo. Queria dizer ainda que as tarifas praticadas não são aquelas que estão no estudo de viabilidade económica, embora se contenham algumas de lá. Elas são inferiores aquelas que foram aprovadas no executivo e na Assembleia, quando aprovaram o



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

estudo de viabilidade económica. -----

A respeito das tarifas, gostava de dizer que também as tarifas das Águas do Ribatejo, são as mais baixas de entre todos os sistemas que funcionam no país. Curiosamente, porque as Águas do Ribatejo, foram constituídas segundo princípios que a CDU defende. É uma empresa intermunicipal, não tem parceiros privados, é da responsabilidade exclusiva dos Municípios é liderada pelos Presidentes de Câmara que fazem parte dessa empresa e, vai continuar assim por muitos anos, porque estão criadas as condições. É por isso, que as tarifas são as mais baixas do país. -----

Só para comparação, vou chamar uma Câmara aqui bem perto, que tem uma parceria pública/privada, que é muito do agrado do PSD, que é a Câmara de Santarém. Comparando as tarifas das Águas do Ribatejo, com as da empresa das Águas de Santarém, no primeiro escalão, que é até aos cinco metros cúbicos, que é utilizado pelas pessoas com maiores carências. As de Santarém têm apenas mais quarenta e quatro por cento do que as tarifas das Águas do Ribatejo, e no segundo escalão, mais dezanove por cento e no terceiro escalão mais trinta e um por cento. Quero dizer que nós temos um tarifário social, onde se estão a inscrever no nosso Concelho centenas de famílias, para beneficiar desse tarifário social. Quero dizer que o seu recibo vai ser inferior nas Águas do Ribatejo, relativamente aquilo que era cobrado na Câmara de Almeirim. -----

Gostava ainda de referir que o prazo da publicação acabou em dezasseis de Abril, foi aprovado pelo Conselho de Administração no dia dezassete, e só por isso é que pode estar nos executivos a vinte de Abril e na Assembleia a vinte e dois. Tenho muita pena de não ter tomado registo de algumas propostas que viessem da Deputada Maria Bernardina, como não apresentou, não posso registar. -----

JOÃO LOPES (Grupo do PSD) » » Sr. Presidente da Assembleia peço a palavra para defesa da honra, dado que o PSD foi citado na intervenção do Sr. Presidente da Câmara de Almeirim. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Vamos passar à votação do documento em causa, por minuta. Isto é, a parte do Regulamento que foi distribuído, concretamente o Capítulo Cinco, que é a parte que a Assembleia tem poder para deliberar. -----

----- * **Votação do ponto único da Ordem de Trabalhos:** Aprovado por maioria e minuta com; Treze votos a favor do Grupo do PS. Onze votos contra; um do Grupo do PS, Um do Grupo do CDS-PP, Três do Grupo do PPD/PSD e Seis do Grupo da CDU.-

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

(Artigo trigésimo sétimo, do Regimento)

ARMINDO BENTO (Grupo do PS) »» O Regulamento que aqui hoje nos foi proposto é um esquema que obedece a um poder instalado de forma camuflada de ditadura com todas as suas componentes: arrogância, arbitrariedade, nepotismo, intimidação e coacção sobre as populações, quando, entre outras situações, no mesmo se prevê um esquema de aplicação de sanções, por uma entidade que não tem legitimidade para tal, e aparece claramente como um instrumento de defesa de interesses que não são os da população de Almeirim.

O mesmo vai implicar que nos próximos quarenta anos a população de Almeirim fica obrigada a pagar cerca de cento e trinta milhões de euros, sem qualquer contrapartida, ou benefícios, hipotecando o futuro de um serviço público essencial para a sua vida. --

Ao contrário dos compromissos assumidos pelo senhor presidente da câmara, o mesmo implica brutais aumentos para toda a população e em especial para os mais necessitados reformados e aposentados que perdem as regalias que sempre tiveram no nosso Concelho.

Faço aqui aquilo que a população de Almeirim esperam que eu faça, salvaguardar o interesse da população de Almeirim e esta proposta de regulamentação para além das diversas ilegalidades que a enfermam, prejudica seriamente o interesse das populações e põe em causa o futuro de um serviço público essencial para todas as pessoas – a água, por isso voto contra e faço voto de vencido.

Almeirim, vinte e dois de Abril de dois mil e nove.

Armindo Castelo Bento, eleito deputado municipal, como cabeça de lista do Partido Socialista.

DECLARAÇÃO DE VOTO

(Artigo trigésimo sétimo, do Regimento)

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do PS) »» Para quem tem dúvidas quanto à existência desta estrutura, convém relembrar alguns aspectos:

Um - A Águas do Ribatejo tem um modelo de gestão inovador em termos nacionais:---

a) Inovador porque se trata de um sistema plurimunicipal de capitais exclusivamente das Autarquias,-----

b) Inovador porque o seu modelo de gestão faz a integração horizontal e vertical. Esta verticalidade permitiu a obtenção de financiamento ao nível do QREN dois mil e sete traço dois mil e treze, Fundo de coesão ao qual só se podem candidatar entidades com este modelo de gestão. -----

c) Inovador, ainda, porque é o único caso no país em que seis municípios pratiquem conjuntamente o mesmo tarifário. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Dois – A Águas do Ribatejo tem o verdadeiro pacto ambiental com a região. Até dois mil e quinze, a Águas do Ribatejo realizará investimento no valor de setenta e cinco milhões de Euros, de modo a atingir os seguintes objectivos. -----

a) Alcançar em dois mil e quinze uma taxa de cobertura de noventa por cento em redes de drenagem de águas residuais e respectivo tratamento,-----

b) Construir reservatórios de águas para que em dois mil e quinze haja uma capacidade de reservas de dois dias em todos os subsistemas, o que significa mais do que duplicar a capacidade actual,-----

c) Garantir a prestação de um serviço de alta qualidade aos utilizadores do sistema, assegurando o cumprimento da legislação nacional e comunitária do que concerne a qualidade e quantidade. -----

Estes objectivos serão concretizados através da realização das seguintes obras: -----

Um – Dezassete Novas ETAR e remodelação de outras treze, -----

Dois – Quarenta e quatro Novas estações elevatórias e remodelação de outras doze, -

Três – Duzentos e quarenta Quilómetros de novos colectores, -----

Quatro – Quinze Novas captações e remodelação de duas, -----

Cinco – Dez Novos reservatórios e remodelação de um. -----

Nesta altura, já estão adjudicadas ou concluídas obras, tais como a ETAR de Coruche, a rede de drenagem de águas residuais de Paço dos Negros e a estação elevatória de São Roque em Almeirim, que representam no total dezanove milhões de euros. Até ao final do ano, existirão outras intervenções com um investimento que irá ascender a quarenta milhões de euros. -----

Três – O carácter inovador do modelo adoptado e a valência técnica do projecto permitiram assegurar quarenta e quatro vírgula dois milhões de euros de financiamentos a fundo perdido, provenientes do Fundo de Coesão. Este montante corresponde a noventa por cento daquele previsto no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, que esteve na base da criação da empresa Águas do Ribatejo. Nunca se investiu tanto em tão pouco tempo na área ambiental nesta região. Este mesmo investimento assume-se como importantíssimo, tendo em conta um impacto directo na manutenção e criação de emprego na região; pois dos dezanove milhões de euros já adjudicados, doze milhões correspondem a obras adjudicadas a empresas da região. -----

Quatro – A Águas do Ribatejo é uma empresa solidária. Podemos fazer esta afirmação tendo em conta em primeiro lugar a escolha do modelo que permite reduções na tarifa aos consumidores na ordem dos quarenta por cento. A tarifa média é de um euros e



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

cinquenta e seis cêntimos, enquanto outros modelos apresentam tarifas médias que oscilam entre os dois e três euros. Em segundo lugar, em dois mil e nove, será praticado um tarifário social para apoiar as famílias mais carenciadas. As famílias, cujo rendimento per capita não exceda o ordenado mínimo nacional em vigor e sem qualquer outro rendimento, irão gozar do direito à redução em relação às quotas de serviço de abastecimento de água e de serviço de saneamento. -----

Cinco – A Águas do Ribatejo abrange um universo de cento e seis mil habitantes que correspondem a cinquenta e cinco mil consumidores. Estes mesmos consumidores, inseridos numa área territorial de três mil quilómetros quadrados, irão todos beneficiar dos mesmos tarifários, na mesma quantidade e qualidade de água, situação que vem de algum modo tornar um sistema mais igualitário. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOSÉ MANUEL SAMPAIO (Grupo da CDU) »» Foi referenciado nesta Assembleia que esta Convocatória é ilegal. Não ouvi por parte do senhor Presidente da Assembleia qualquer comentário em relação a esse assunto. Só isso seria suficiente para nós votarmos contra. Consideramos que tudo o que aqui se passou, de duvidosa legalidade. Extrair de um documento “regulamento” um capítulo para discussão e votação, parece-nos com pouca lógica. -----

O tempo nos dirá, o que irá acontecer com as tarifas das águas, aplicadas aos consumidores. E, o futuro nos dirá se não serão os mais pobres e carenciados que vão sofrer as consequências. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

JOÃO LOPES (Grupo do PPD/PSD) »» A bancada do PSD votou contra e fez voto de vencido por algumas ilegalidades anteriormente referidas. Temos na nossa posse o aviso quatro mil setecentos e oitenta e oito de dois mil e nove, publicado no Diário da República, II série, no dia três de Março, que é uma publicação da AR – Águas do Ribatejo, EIM, dizendo que o inquérito público da “Proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais” era por trinta dias, assim sendo deveria ter sido distribuído juntamente com a ordem de trabalhos o texto final actualizado e não o que foi para apreciação pública. Devo dizer que nós votámos contra, também, porque a Câmara de Almeirim vai subsidiar Coruche e a Chamusca, que são Municípios que recebem mais investimentos do que a entrada de capital que efectuam para a Sociedade. Segundo o estudo de viabilidade da empresa, para que seja possível realizar todos os



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

investimentos, deve se feito um reforço de oito vírgula seis milhões de euros, em dinheiro em dois mil e nove, dois mil e dez, supondo que serão feitos todos os investimentos propostos no citado estudo. Logo a Câmara de Almeirim terá de pagar um valor equivalente a um outro Centro Escolar, um vírgula sete milhões de euros, se quiser prosseguir com as Águas do Ribatejo no modelo público, ou então, terá que entrar um parceiro privado na Sociedade, isto supondo que todos os investimentos serão feitos. Como a Câmara de Almeirim tem uma participação de capital superior aos investimentos que recebe das Águas do Ribatejo, EIM, significa isto que acaba por haver uma distorção entre o dinheiro que a Câmara vai ter de pagar e os investimentos que recebe em cerca de quatrocentos e cinquenta mil euros. -----
Por todo isto votamos contra. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA BERNARDINA (Grupo do CDS-PP) »» Voto contra e faço voto de vencida em resultado das posições por mim assumidas no passado, relativamente à constituição da empresa Águas do Ribatejo, com a qual não concordo e, cujo processo de constituição foi um acumular de trapalhadas, que culminou com a trapalhada final a que assistimos hoje. Ninguém sabe o que se está a votar, nem o próprio Presidente da Assembleia, que refere, estar à votação o capítulo V, não referido na convocatória, que é, de acordo com as suas palavras, titulado por proposta de Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Águas e Drenagem de Águas Residuais, quando na realidade, no documento que dispomos, o capítulo V, refere-se a Sanções, Reclamações e Recursos. -----

Acrescento às razões do meu voto contra, algumas das razões apresentadas pelos Grupos do PPD/PSD e da CDU. -----

PRESIDENTE DA JUNTA DE BENFICA DO RIBATEJO »» Pedi para fazer algumas considerações em relação à polémica das Águas do Ribatejo. -----

O que devíamos estar a discutir, é a questão do futuro da água, uma questão que considero de especial importância. Não me importa se estamos a ajudar Coruche ou a Chamusca, se as nossas taxas são, ou não as mais altas do Distrito ou do País. -----

A forma como a empresa está formada, e como foi aqui descrita, eu concordo plenamente com ela, e com o seu modelo. Subscrevo este modelo de empresa, apoio, quero, vou ter um investimento nos Foros de Benfica de cerca de quatrocentos mil contos em moeda antiga. Mas, o nosso problema não é o dos investimentos, isto são rebuçados... o nosso verdadeiro problema, é a Lei da Água, que há seis anos se



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

iniciou, no período do Governo do PSD e, que foi publicada, mas que ninguém teve a coragem política de a aplicar, porque provocava agitação popular. Este é que é o verdadeiro problema. -----

Hoje, o que estamos a discutir é o primeiro passo para esta empresa não ter capitais a cem por cento, por parte das Câmaras Municipais. -----

Há seis anos que há legislação, que agora está na Rua, veja-se as pessoas a serem obrigadas a declararem os poços, furos e charcas. Esta é a primeira fase. Numa segunda fase, para os poços e furos, a aplicação de contadores. A água do Tejo das Valas dos Charcas, Poços ou Furos, toda a que for consumida, tem de ser paga. Hoje, a água é um património de todos. Amanhã será um património de privados, e nessa altura, daqui a mais uma dúzia de anos, que controla a água serão os privados. Peço que esta minha declaração seja lavrada em acta, para que daqui a alguns anos os meus netos e bisnetos possam dizer; o meu avô via esta coisa da água com muita distância e com muita apreensão. -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, deu-se por encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos, do dia vinte e dois de Abril de dois mil e nove, lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela assembleia vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
